



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.743

Resolve sobre recursos de jubramento do Curso de Administração Pública (EAD) de **Alceu Gomes do Amaral, Gilberto Barbosa de Andrade, Sara Laiz Calazans Matos e Sérgio Marcos da Silva.**

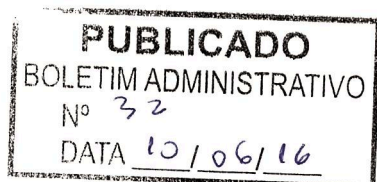
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Administração Pública e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

### RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubramento do Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, concedendo-lhes o 1º semestre de 2016 para a conclusão.

Recorrentes	Matrículas	Requerimentos
Alceu Gomes do Amaral	07.2.9655	005/2016
Gilberto Barbosa de Andrade	09.2.9330	012/2016
Sara Laiz Calazans Matos	09.2.9334	008/2016
Sérgio Marcos da Silva	09.2.8637	002/2016



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente